

Pedido de Cotação Nº 018/2022.

Assunto: Aquisição de Cafeteira para a Sede da AGEVAP.

Referência: Processo 00001.000050/2022.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de cafeteira para a Sede da AGEVAP, conforme especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 31/03/2022 para o e-mail aux1.contabilidade@agevap.org.br ou entregar fisicamente na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48, Loja 1-A, Manejo, Resende/RJ, de segunda à sexta, entre 9h e 17h.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 07 (sete) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da



responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3.A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 060/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 28 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Miguel da Cruz
Especialista Administrativo



ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS

| Dados do requisitante | | | | |
|--|--|--------------|----------|----------------------------|
| Nome | Marcelo Miguel da Cruz | | | |
| Cargo | Especialista Administrativo | | | |
| Objeto | | | | |
| Aquisição de cafeteiras para a Sede da AGEVAP em Resende/RJ. | | | | |
| Justificativa | | | | |
| Trata-se da aquisição de eletrodomésticos para preparação de cafés para atendimento às necessidades da equipe da AGEVAP e para fins de organização de reuniões e outros eventos na Sede da AGEVAP em Resende/RJ. | | | | |
| Descrições do Objeto | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Qtd. | Preço de Referência / Item |
| 1 | Máquina Multi-Bebidas Elétrica Automática Características: - Tipo Expresso Automática; - Corpo em plástico; - Tipo de Café: Cápsulas; - Quantidade de Xícaras: 1x por vez; - Tipos de Bebidas: Multi-bebidas; - Bandeja para resíduos; - Indicador de nível de água; - Pressão: 15 bar; - Reservatório removível; - Desligamento automático; - Luz indicadora de funcionamento. Dimensões Aproximadas: 30cm x 26cm x 17cm - Cor: Preto/Prata; - Potência Aproximada: aprox. 1.400W; - Voltagem: 110v; - Capacidade/Volume: aprox. 900ml. Garantia: 1 ano Certificado INMETRO | unid. | 1 | R\$ 784,97 |
| | | Total | 1 | R\$ 784,97 |
| 2 | Cafeteira Elétrica Inox com Jarra de Inox inclusa Características: - Termostato regulável; - Corpo em aço inoxidável; - Base com aquecimento e liga-desliga (p/ conservar a temperatura); - Porta-filtro permanente removível e tampa basculante; - Com jarra de Inox. Dimensões Aproximadas: 28cm x 21cm x 17cm - Cor: Preto/Prata; - Potência Aproximada: aprox. 550W; - Voltagem: 110v; - Capacidade/Volume da jarra: aprox. 700ml. Garantia: 1 ano Certificado INMETRO | unid. | 1 | R\$ 261,63 |
| | | Total | 1 | R\$ 1.046,60 |
| Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço | | | | |
| Os materiais deverão ser entregues na Sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48 - Loja 1-I-A, Manejo - Resende/RJ, CEP 27.520-005, no horário de 09:00hs às 17:00hs de segunda-feira à sexta-feira – Tel.: (24) 3355-8389 | | | | |
| Validade da Proposta: | | | | |
| Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento. | | | | |
| Forma de Pagamento: | | | | |
| Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor. | | | | |
| Observação | | | | |
| Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado | | | | |
| Condições do Frete de Entrega: | | | | |
| Não serão pagos à parte, valores referentes a frete ou qualquer tipo de entrega dos materiais listados, estes valores devem ser considerados na proposta. | | | | |



Demais Especificações:

A empresa deverá enviar a proposta com o valor unitário para os itens apontados acima, incluindo a entrega no endereço citado, ou seja, considerar frete incluso (seguindo orientação exposta no tópico acima).
Não haverá pagamento posterior ou acrescido por frete. Esse valor deve ser considerado e incluso no valor final da proposta, que é único.

Os produtos deverão ser entregues embalados/protegidos, constando uma folha e/ou etiqueta informativa com as devidas descrições e informações de quantidade.

Obrigações da Contratada:

A CONTRATADA, conforme especificações acima descritas, obrigará-se a:

- Comprometer-se a faturar e a enviar todo o material somente após a aprovação expressa via e-mail da AGEVAP;
- Efetuar a entrega dos materiais no endereço especificado anteriormente neste documento, após agendar previamente um horário e data de entrega com a AGEVAP, preferencialmente no horário entre 09:00hs e 17:00hs;
- Responsabilizar-se integralmente pelos produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;
- Manter as mesmas condições de fornecimento do produto, inclusive o preço apresentado na proposta e a regularidade fiscal;
- Responsabilizar-se pelo frete de entrega e possíveis danos que poderão ser gerados por este.

Em caso de comprovação de que os produtos diferem em qualquer aspecto do adquirido, a AGEVAP poderá exigir sua correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má entrega dos produtos tenha causado.

Demais Observações:

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os impostos, despesas, frete, tributos e demais encargos fiscais, previdenciários, sociais e trabalhistas de qualquer natureza incidentes ou que recaírem sobre a(s) empresa(s) vencedora(s), necessário para o fornecimento dos objetos constantes neste documento.

Prazo de Entrega dos Produtos

Recomenda-se que os materiais sejam entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a sua aprovação (autorização da CONTRATANTE, a ser enviado por e-mail). Ou seja, os produtos deverão ser entregues mediante a autorização expressa de responsável da AGEVAP.

Os materiais que forem entregues com qualquer defeito de fabricação deverão ser consertados ou substituídos pela CONTRATADA em um prazo de 20 (vinte) dias corridos. Sem prejuízo à CONTRATANTE, incluindo os valores de coleta e/ou entrega após o conserto e/ou substituição.

Os valores de frete devem estar inclusos/diluídos nos valores unitários das propostas apresentadas, sendo de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) arcarem com os custos e demais providências relativas ao envio e chegada do material ao destino (endereço informado no presente documento).

Das Disposições Finais

O retardamento na entrega dos produtos, não justificado, considerará-se como infração.

Em caso de comprovação de que o produto entregue difere em qualquer aspecto do produto adquirido, a AGEVAP poderá exigir sua correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má condição dos produtos tenham causado.

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço (e demais documentos solicitados no presente edital, quando solicitado).

Resende/RJ, 25/03/2022.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Marcelo Miguel da Cruz
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Giovana Candido Chagas
Gerente Administrativo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | |
|---|---|---------|-----------------------|----------------|-------------|
| Dados Principais do Fornecedor | | | | | |
| Empresa: | | | | | |
| CNPJ: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Descrições do Objeto | | | | | |
| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Máquina Multi-Bebidas Elétrica Automática | Unidade | 01 | R\$ | R\$ |
| 2 | Cafeteira Elétrica Inox com Jarra de Inox inclusa | Unidade | 01 | R\$ | R\$ |
| TOTAL | | | | | R\$ |
| Endereço de Entrega/Prestação | | | Validade da Proposta: | | |
| Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389 | | | | | |
| Observação | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Assinatura/Carimbo | | | | | |



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 018/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

